



PORTARIA Nº 389-DG/IFAM CPA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 021/2015-CFGC/CGE/DEPEP/IFAM *Campus Parintins*, de 4/9/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para comporem a **Comissão** responsável pela revisão e correção dos textos inscritos no **V Concurso Literário** do IFAM *Campus Parintins*.

<u>SERVIDORES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>
Arleide Maia Pinheiro	Professora/Língua Portuguesa
Augusto José SAVEDRA Lima	Professor/Língua Portuguesa
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	Professor/Língua Portuguesa
Polliana Freire dos Anjos de Oliveira	Professora/Língua Inglesa

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM CAMPUS PARINTINS

